



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.651

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Instrução Normativa nº 005/2025

Acrescenta o Anexo A à Instrução Normativa nº 004/2025-SGG, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de crédito outorgado de ICMS para investimentos prioritários em infraestrutura de redes elétricas no Estado de Goiás.

A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, no art. 5º da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e art. 47, inciso III, do Decreto nº 10.355, de 5 de dezembro de 2023, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Instrução Normativa nº 004/2025 - SGG passa a vigorar com o acréscimo do Anexo A, nos seguintes termos:

ANEXO A - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 004/SGG

Lista de municípios de Goiás com prioridade de investimento em infraestrutura elétrica

A lista corresponde à ordenação decrescente dos municípios goianos de acordo com seu respectivo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) publicado pelo "Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil", elaborado por Pnud Brasil, Ipea e FJP a partir de dados do IBGE. Os dados referem-se ao último levantamento realizado, em 2010. O adicional PAA, de que trata o artigo 11, inciso II, item "b" desta Instrução Normativa, foi calculado de acordo com o seguinte critério:

- I - Municípios com IDH-M < (Média - Desvio Padrão) = PAA +25%
- II - Municípios com IDH-M < (Média) = PAA +10%
- III - Demais municípios = PAA = +5%

Para o qual a "Média" corresponde à média e "Desvio Padrão" corresponde ao desvio padrão do IDH-M dos municípios listados. Ou seja, municípios cujo IDH-M seja menor que a média menos o desvio padrão da amostra estão classificados com a maior prioridade, equivalente a +25%.

Município	IDH-M 2010	Adicional PAA
Cavalcante	0,584	+25%
São Domingos	0,597	+25%
Flores de Goiás	0,597	+25%
Amaralina	0,609	+25%
Montividiu do Norte	0,613	+25%
Monte Alegre de Goiás	0,615	+25%
Sítio d'Abadia	0,617	+25%

Mambaí	0,626	+25%
Bonópolis	0,630	+25%
Campinaçu	0,631	+25%
Vila Propício	0,634	+25%
Santa Rita do Novo Destino	0,634	+25%
Nova Roma	0,634	+25%
Mundo Novo	0,634	+25%
Guarani de Goiás	0,637	+25%
Nova Crixás	0,643	+25%
Iaciara	0,644	+25%
Simolândia	0,645	+25%
Vila Boa	0,647	+25%
Jesópolis	0,649	+25%
Faina	0,650	+25%
São Francisco de Goiás	0,651	+25%
Padre Bernardo	0,651	+25%
Guarinópolis	0,652	+25%
Campestre de Goiás	0,653	+25%
Trombas	0,653	+25%
Divinópolis de Goiás	0,653	+25%
Damianópolis	0,654	+25%
Portelândia	0,654	+25%
Campos Verdes	0,654	+25%
Nova Iguaçu de Goiás	0,655	+25%
Baliza	0,655	+25%
Cocalzinho de Goiás	0,657	+25%
Colinas do Sul	0,658	+25%
Novo Planalto	0,658	+25%
Leopoldo de Bulhões	0,659	+25%
Gameleira de Goiás	0,659	+25%
Posse	0,659	+25%
Avelinópolis	0,660	+25%
Alvorada do Norte	0,660	+25%
Campo Limpo de Goiás	0,661	+25%
Teresina de Goiás	0,661	+25%
Caturaí	0,664	+10%
São Miguel do Araguaia	0,664	+10%
Santo Antônio do Descoberto	0,665	+10%
Santa Terezinha de Goiás	0,665	+10%
Mimoso de Goiás	0,665	+10%
Cabeceiras	0,668	+10%
Doverlândia	0,668	+10%
São Luiz do Norte	0,669	+10%
Planaltina	0,669	+10%
Uirapuru	0,670	+10%
Bom Jardim de Goiás	0,670	+10%
Água Fria de Goiás	0,671	+10%
Britânia	0,672	+10%
Paraúna	0,672	+10%
Gouvelândia	0,674	+10%
Araguapaz	0,674	+10%
Aruaná	0,675	+10%
Perolândia	0,676	+10%

Maurilândia	0,677	+10%
Hidrolina	0,677	+10%
Itapirapuã	0,677	+10%
Nova América	0,678	+10%
Matrinchã	0,679	+10%
Corumbá de Goiás	0,680	+10%
Mutunópolis	0,680	+10%
Nova Glória	0,681	+10%
Amorinópolis	0,681	+10%
Serranópolis	0,681	+10%
Alexânia	0,682	+10%
Santa Isabel	0,683	+10%
Bonfinópolis	0,683	+10%
Mozarlândia	0,683	+10%
Aragoânia	0,684	+10%
Vicentinópolis	0,684	+10%
Novo Gama	0,684	+10%
Professor Jamil	0,684	+10%
Porteirão	0,684	+10%
Pilar de Goiás	0,684	+10%
Caldazinha	0,685	+10%
Terezópolis de Goiás	0,685	+10%
Fazenda Nova	0,685	+10%
São João d'Aliança	0,685	+10%
Acreúna	0,686	+10%
Panamá	0,686	+10%
Águas Lindas de Goiás	0,686	+10%
Córrego do Ouro	0,686	+10%
Pontalina	0,687	+10%
Varjão	0,687	+10%
Guaraíta	0,687	+10%
Buriti de Goiás	0,687	+10%
Arenópolis	0,687	+10%
Cristianópolis	0,688	+10%
Santa Cruz de Goiás	0,688	+10%
Campinorte	0,688	+10%
Abadiânia	0,689	+10%
Jaupaci	0,689	+10%
Santo Antônio da Barra	0,691	+10%
Turvelândia	0,691	+10%
Itajá	0,691	+10%
Mara Rosa	0,691	+10%
Inaciolândia	0,692	+10%
Campos Belos	0,692	+10%
Araçu	0,693	+10%
Pirenópolis	0,693	+10%
Itaguari	0,693	+10%
Aporé	0,693	+10%
Itarumã	0,693	+10%
Caiapônia	0,693	+10%
São Patrício	0,693	+10%

Rianápolis	0,693	+10%
Aparecida do Rio Doce	0,693	+10%
Goianira	0,694	+10%
Campo Alegre de Goiás	0,694	+10%
Heitorá	0,694	+10%
Morro Agudo de Goiás	0,695	+5%
Ipiranga de Goiás	0,696	+5%
Moiporá	0,696	+5%
São Miguel do Passa Quatro	0,697	+5%
Guapó	0,697	+5%
Turvânia	0,697	+5%
Aloândia	0,697	+5%
Damolândia	0,697	+5%
Palmeiras de Goiás	0,698	+5%
Cachoeira Dourada	0,698	+5%
Corumbaíba	0,698	+5%
Trindade	0,699	+5%
Marzagão	0,699	+5%
Novo Brasil	0,699	+5%
Cristalina	0,699	+5%
Jaraguá	0,699	+5%
Aurilândia	0,700	+5%
Americano do Brasil	0,700	+5%
Senador Canedo	0,701	+5%
Bom Jesus de Goiás	0,701	+5%
Indiara	0,701	+5%
Santa Rosa de Goiás	0,701	+5%
Brazabrantes	0,701	+5%
Luziânia	0,701	+5%
Castelândia	0,701	+5%
Ipameri	0,701	+5%
Santa Terezinha de Goiás	0,701	+5%
Edealina	0,702	+5%
Adelândia	0,702	+5%
Goianápolis	0,703	+5%
Uruana	0,703	+5%
Buritinópolis	0,704	+5%
Ivolândia	0,704	+5%
Hidrolândia	0,706	+5%
Cromínia	0,706	+5%
Joviânia	0,706	+5%
Santa Bárbara de Goiás	0,706	+5%
Mossâmedes	0,706	+5%
Jandaia	0,707	+5%
Estrela do Norte	0,707	+5%
Minaçu	0,707	+5%
Montes Claros de Goiás	0,707	+5%
Abadia de Goiás	0,708	+5%
Crixás	0,708	+5%
Silvânia	0,709	+5%
Goiás	0,709	+5%



ABC
Agência Brasil
Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Buriti Alegre	0,710	+5%
Cachoeira Alta	0,710	+5%
Nazário	0,710	+5%
Paranaiguara	0,711	+5%
Cezarina	0,711	+5%
Israelândia	0,711	+5%
Vianópolis	0,712	+5%
Petrolina de Goiás	0,712	+5%
Alto Paraíso de Goiás	0,713	+5%
Carmo do Rio Verde	0,713	+5%
Santa Fé de Goiás	0,713	+5%
Palestina de Goiás	0,713	+5%
Anicuns	0,714	+5%
Santa Rita do Araguaia	0,714	+5%
Niquelândia	0,715	+5%
Orizona	0,715	+5%
Formoso	0,715	+5%
Taquaral de Goiás	0,716	+5%
Bela Vista de Goiás	0,716	+5%
Davinópolis	0,716	+5%
Cidade Ocidental	0,717	+5%
Aparecida de Goiânia	0,718	+5%
Nova Veneza	0,718	+5%
Itauçu	0,718	+5%
Itaguaru	0,718	+5%
Mineiros	0,718	+5%
Itaberá	0,719	+5%
Ouro Verde de Goiás	0,719	+5%
Rubiataba	0,719	+5%
Alto Horizonte	0,719	+5%
São Simão	0,720	+5%
Inhumas	0,720	+5%
Nerópolis	0,721	+5%
Piracanjuba	0,721	+5%
Piranhas	0,721	+5%
Água Limpa	0,722	+5%
Palminópolis	0,722	+5%
Santo Antônio de Goiás	0,723	+5%
Santa Helena de Goiás	0,724	+5%
São João da Paraúna	0,724	+5%
Anhanguera	0,725	+5%
Goiatuba	0,725	+5%
Itapaci	0,725	+5%
Itapuranga	0,726	+5%
Goianésia	0,727	+5%
Cachoeira de Goiás	0,727	+5%
Rialma	0,727	+5%
Porangatu	0,727	+5%
Diorama	0,729	+5%
Caçu	0,730	+5%
Palmelo	0,730	+5%
São Luís de Montes Belos	0,731	+5%
Rio Quente	0,731	+5%
Firminópolis	0,732	+5%
Aragarças	0,732	+5%
Urutá	0,732	+5%
Caldas Novas	0,733	+5%
Montividiu	0,733	+5%
Morininos	0,734	+5%
Sanclerlândia	0,736	+5%
Cumari	0,737	+5%
Anápolis	0,737	+5%
Uruaçu	0,737	+5%
Edéia	0,739	+5%

Quirinópolis	0,740	+5%
Lagoa Santa	0,740	+5%
Barro Alto	0,742	+5%
Chapadão do Céu	0,742	+5%
Iporá	0,743	+5%
Jussara	0,743	+5%
Pires do Rio	0,744	+5%
Formosa	0,744	+5%
Mairipotaba	0,745	+5%
Três Ranchos	0,745	+5%
Valparaíso de Goiás	0,746	+5%
Ouvidor	0,747	+5%
Nova Aurora	0,747	+5%
Itumbiara	0,752	+5%
Rio Verde	0,754	+5%
Jataí	0,757	+5%
Goiandira	0,760	+5%
Catalão	0,766	+5%
Ceres	0,775	+5%
Goiânia	0,799	+5%

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo
Protocolo 576807

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE N° 147/2025 - SGG
PROCESSO N° 202400005028056

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto: Aquisição de Produtos e Serviços Microsoft.** Valor total estimado da contratação: R\$ 9.997.353,43. Número da Contratação: 108091. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **9h (horário de Brasília-DF) do dia 13/11/2025**. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Edital, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8604.

MARCUS VINÍCIUS DE SANTANA AMARAL
Pregoeiro

Protocolo 576665

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO n° 202500005015257

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE CICLISMO JF (CNPJ: 13.056.232/0001-03)

O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em